



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2026			
PROCESSO	39/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	16/2026

Aos dias do mês de de 2026, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE EQUIPE OPERACIONAL para os eventos no Município de Joanópolis-SP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Joanópolis-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o disposto no art. 6, XLVI, da Lei n.º 14.133/21, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 3.137/2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e FORNECEDOR:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura prestação de serviços de equipe operacional, o FORNECEDOR , estabelecido à , nº , bairro , cidade de , Estado de , inscrito no CNPJ , de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	Diária	EQUIPE OPERACIONAL PARA EVENTOS: Serviço de mão de obra operacional (antes, durante e/ou pós eventos) conforme necessidade e funções: Retirada, colocação, carregamento e transporte de equipamentos, gradil, etc.; controle, manutenção e/ou organização de palco, apresentações e demais equipamentos do evento; controle e manutenção de estoque, assim como a distribuição de itens necessários; controle de acesso de áreas destinadas ao estacionamento e áreas de acesso restrito a veículos; limpeza geral dos equipamentos, varrição, limpeza de latões e lixeiras das ruas e banheiros destinados ao evento; organização, observação, informação e direcionamento de público durante os eventos. Carga Horária: 08 horas /posto/ dia por pessoa. Uma diária compreende 01 (um) período de 08 (oito) horas. Entende-se por "diária" como a solicitação de 01 (um) posto operacional que deve ser preenchido durante 08 (oito) horas, o que não significa que um posto seja correspondente a uma pessoa. O "posto" deverá ser coberto por todo período solicitado, independente de revezamento de pessoas ou tempo de trabalho de cada uma delas. O serviço poderá ser realizado em qualquer período (diurno ou noturno) e data (inclusive aos sábados, domingos e feriados). Incluso alimentação, transporte e hospedagem.	R\$	R\$



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

2. O Termo de Referência segue como ANEXO "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o FORNECEDOR para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período;
5. Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, no município de Joanópolis -SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
 - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Joanópolis/SP;
6. Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer em até 03 (três) dias corridos, após a expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao FORNECEDOR em até 21 dias os serviços prestados.
8. Dados bancários do FORNECEDOR: .
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, Ficha nº 184.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 14.133/21, e dos Decreto Municipal nº 3.137/24, bem como pelo estabelecido nesta ata.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o FORNECEDOR às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas na lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Piracaia/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Leonardo Giovane Moreira Gonçalves, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 25 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo Sr. Leonardo Giovane Moreira Gonçalves, Secretário de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer, representando a Prefeitura, e pelo(a) Senhor(a) [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], representando o FORNECEDOR.

JOANÓPOLIS/SP, _____ DE _____ DE 2026.

LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONÇALVES

CPF: 451.***.***-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP

CNPJ 45.290.418/0001-19

Sr. (a) XXXXXXXXXXXXX

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX